



Conselho de Arquitetura e Urbanismo

Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010

BANCO DO BRASIL

001 - 9

00190.00009 02854.195001 09973.064174 3 78200000009476

Recibo do Pagador

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço

JOSIMAR VIEIRA / 072.515.819-06 / RUA JULIA GONÇALVES DIAS, 112, , CENTRO, Arapuã, PR, CEP:86884-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Sacador/Avalista

Nosso Número

28541950009973064-7

Nr. Documento

9973064

Data de Vencimento

06/03/2019

Valor do Documento

94,76

(=) Valor Cobrado
94,76

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço

CAU/PR / 14.804.099/0001-99 / NOSSA SENHORA DA LUZ 2530 ALTO DA RUA XV Curitiba PR 80045360

3793-1 / 56987-9

Agência/Código do Beneficiário

Autenticação Mecânica

CAU-PR-TAXA-RRT - Exercício 2019 - R\$ 94,76
JOSIMAR VIEIRA - CAU nº A132641-4
RRT Nº 7924219 - REFERENTE A 1 (UMA) ATIVIDADE(S)
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ CPF/CNPJ: 01.612.388/0001-44

ATENÇÃO: NÃO EXCLUIR O RRT DURANTE O PERÍODO DE PROCESSAMENTO DO PAGAMENTO (DE 2 A 4 DIAS).
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO. NÃO REALIZAR O PAGAMENTO POR TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA.

BANCO DO BRASIL

001 - 9

00190.00009 02854.195001 09973.064174 3 78200000009476

Local de Pagamento

Pagável em qualquer Banco até o vencimento

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ

CAU/PR / 14.804.099/0001-99 / NOSSA SENHORA DA LUZ 2530 ALTO DA RUA XV Curitiba PR 80045360

Data de Vencimento

06/03/2019

Agência/Código do Beneficiário

3793-1 / 56987-9

Data do Documento

13/02/2019

Nr. Documento

9973064

Espécie DOC

DM

Aceite

N

Data do Processamento

13/02/2019

Uso do Banco

Carteira

17

Espécie

R\$

Quantidade

xValor

Nosso-Número

28541950009973064-7

(=) Valor do Documento

94,76

(-) Desconto/Abatimento

(+) Juros/Multa

(=) Valor Cobrado

94,76

Informações de Responsabilidade do Beneficiário

CAU-PR-TAXA-RRT - Exercício 2019 - R\$ 94,76
JOSIMAR VIEIRA - CAU nº A132641-4
RRT Nº 7924219 - REFERENTE A 1 (UMA) ATIVIDADE(S)
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ CPF/CNPJ: 01.612.388/0001-44

ATENÇÃO: NÃO EXCLUIR O RRT DURANTE O PERÍODO DE PROCESSAMENTO DO PAGAMENTO (DE 2 A 4 DIAS).
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO. NÃO REALIZAR O PAGAMENTO POR TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA.

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço

JOSIMAR VIEIRA / 072.515.819-06 / RUA JULIA GONÇALVES DIAS, 112, , CENTRO, Arapuã, PR, CEP:86884-000

CAU A132641-4

Sacador/Avalista

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Código de Baixa

Autenticação Mecânica

Ficha de Compensação





Documento válido somente se acompanhado do comprovante de pagamento

Lei Nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010:

Art. 47. O RRT será efetuado pelo profissional ou pela pessoa jurídica responsável, por intermédio de seu profissional habilitado legalmente no CAU. Art. 48. Não será efetuado RRT sem o prévio recolhimento da Taxa de RRT pela pessoa física do profissional ou pela pessoa jurídica responsável. Art. 50. A falta do RRT sujeitará o profissional ou a empresa responsável, sem prejuízo da responsabilização pessoal pela violação ética e da obrigatoriedade da paralisação do trabalho até a regularização da situação, à multa de 300% (trezentos por cento) sobre o valor da Taxa de RRT não paga corrigida, a partir da autuação, com base na variação da Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC, acumulada mensalmente, até o último dia do mês anterior ao da devolução dos recursos, acrescido este montante de 1% (um por cento) no mês de efetivação do pagamento. * O documento definitivo (RRT) sem a necessidade de apresentação do comprovante de pagamento, poderá ser obtido após a identificação do pagamento pela compensação bancária.

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: JOSIMAR VIEIRA

Registro Nacional: A132641-4

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

2. DADOS DO CONTRATO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Documento de identificação: 01612388000144

Contrato: 051381/2018

Valor Contrato/Honorários: R\$ 0,00

Tipo de Contratante: Órgão Público

Celebrado em: 22/10/2018

Data de Início: 03/12/2018

Previsão de término: 29/03/2019

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste RRT

3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO

Endereço: RUA DIVERSAS VIAS DO MUNICIPIO CONFORME PROJETO

Nº: SN

Complemento:

Bairro: CENTRO

UF: PR CEP: 86884000 Cidade: Arapuã

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0

Longitude: 0

4. ATIVIDADE TÉCNICA

Grupo de Atividade: 1 - PROJETO

Subgrupo de Atividade: 1.9 - INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS REFERENTES AO URBANISMO

Atividade: 1.9.1 - Projeto de movimentação de terra, drenagem e pavimentação

Quantidade: 15.604,68

Unidade: m²

Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) neste RRT foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

5. DESCRIÇÃO

TRATA-SE DE SERVIÇOS TÉCNICOS ELABORADOS SOB RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ PARA ATENDIMENTO AO CONVÊNIO COM O CINDEPAR - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PARANÁ. OS SERVIÇOS TÉCNICOS EXECUTADOS CONTEMPLAM: 1. PROJETO GEOMÉTRICO DAS VIAS PÚBLICAS CONTEMPLADAS NO CONVÊNIO; 2. MEMORIAL DE CÁLCULO QUANTITATIVO COMPATÍVEL COM DADOS DO PROJETO; 3. DOCUMENTO AMBIENTAL - DISPENSA DE LICENCIAMENTO CONFORME TERMOS DA RESOLUÇÃO 51/2009; 4. DOCUMENTOS TÉCNICOS CONFORME CHEK-LIST 5. DETERMINAÇÃO DE DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTES E BOTA FORA DE MATERIAIS.

6. VALOR

Total Pago:

R\$ 0,00

Atenção: Este Item 6 será preenchido automaticamente pelo SICCAU após a identificação do pagamento pela compensação bancária. Para comprovação deste documento é necessária a apresentação do respectivo comprovante de pagamento



CAU/BR

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES
Nº 0000007924219
INICIAL
INDIVIDUAL



7. ASSINATURAS

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

ARAPUÁ, 13 de FEVEREIRO de 2019
Local Dia Mês Ano

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÁ
Documento de identificação: 01612388000144

Josimar Vieira

JOSIMAR VIEIRA
CPF: 072.515.819-06

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <http://siccau.cau.br.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>,
com a chave: wZ47Ad Impresso em: 13/02/2019 às 15:12:02 por: , ip: 187.95.103.124



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Tendo em vista a necessidade de aquisição do objeto/serviço abaixo, a Prefeitura Municipal de Arapuã, representada pelo senhor Deodato Matias, decide pela contratação direta do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná – CAU/PR, CNPJ: 14.804.099/0001-99, por compra direta.

Item	Descrição do Serviço	Valor total R\$
01	Elaboração de RRT nº 7924219 de projeto de recape asfáltico para atendimento ao convênio com o Cindepar.	94,76

JUSTIFICATIVA: O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná – CAU/PR exige a apresentação de Responsável Técnico para todos os serviços de Engenharia e/ou Arquitetura realizados pelo município, o reconhecimento da responsabilidade técnica se dá através de pagamento de taxa de RRT.

Declaro ainda que os dados apresentados acima são verdadeiros.

Sem mais a declarar, assino e dou fé.

Arapuã/PR - 13 de Fevereiro de 2019.

DEODATO MATIAS
PREFEITO MUNICIPAL